

DECRETO Nº. 368 DE 13 DE MAIO DE 2014

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o tradicional evento cultural denominado "EXPOITA" que movimenta toda a economia local;

Considerando que o evento em questão conta com a participação e colaboração de toda a comunidade;

Considerando o apoio desprendido pelos poderes Executivo e Legislativo para a realização do evento.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de maio de 2014 para as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Nos dias de Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância, licitação e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 3º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 19 de maio (segunda-feira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 13 de maio de 2014.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento